

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

#Pública

#Pública

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00092-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO (PI).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL – SCR

O FINANCIADO declara-se ciente de que foi comunicado que:

- os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele (s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
- o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu (s) nome (s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
- os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
- a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu nome, na qualidade de responsável por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As obrigações assumidas neste Contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa do FINANCIADOR, na forma do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica o FINANCIADOR autorizado, a qualquer tempo a ceder, transferir ou dar em penhor o crédito deste Contrato, bem como ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado ao FINANCIADOR mencionar, em qualquer divulgação, que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O FINANCIADO não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente Contrato sem o prévio consentimento do FINANCIADOR.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica expressamente acordado entre o FINANCIADO e o FINANCIADOR que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e

11

#Pública

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00092-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO (PI).

tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente contrato, da garantia nele prevista ou de qualquer alteração do mesmo serão de responsabilidade e correrão por conta do FINANCIADO, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

PARÁGRAFO QUINTO – O FINANCIADO declara conhecer e compromete-se a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: <http://www.bb.com.br>.

PARÁGRAFO SEXTO – O FINANCIADO autoriza o FINANCIADOR, na forma do art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do FINANCIADO, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o FINANCIADO e o FINANCIADOR, relativamente a este Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador nos respectivos locais de relacionamento; ou por meio dos canais digitais indicados pelas partes.

PARÁGRAFO OITAVO – O FINANCIADO se obriga a comunicar a alteração de seu endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências encaminhadas pelo FINANCIADOR, sob pena de se reputar válida as notificações encaminhadas para o endereço constante no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

FINANCIADO e FINANCIADOR elegem o foro da Comarca cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em caráter irrevogável e irretratável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.

FINANCIADOR:

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO
Data: 17/06/2024 15:59:22 -03'00'
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

BANCO DO BRASIL S.A.

12

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00092-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO (PI).

FINANCIADO:

MARIA DAS VIRGENS
DIAS:20030380359

Assinado de forma digital por MARIA
DAS VIRGENS DIAS:20030380359
Dados: 2024.06.17 15:59:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO

TESTEMUNHAS:

13

Id:0F8BE6B701050448



Portaria N° 046/2024

Domingos Mourão, 24 de junho de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA DE
DOMINGOS MOURÃO/PIAUI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Sra. Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 020/2024, que nomeia os conselheiros titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Domingos Mourão – PI (Biênio 2023-2025):

I – NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Janaína de Brito Melo

CPF: 000.150.683-82 / RG: 1.691.989

Suplente: Alana Raquel de Oliveira Brito

CPF: 004.511.363-73 / RG: 2.419.581

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Joseli Maria Ferreira dos Santos

CPF: 034.899.843-36 / RG: 8.136.832

Suplente: Isabela Gonçalves do Nascimento

CPF: 073.655.903-51 / RG: 3.868.824

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Marcia Cristila Barbosa

CPF: 023.500.693-97 / RG: 2.345.071

Suplente: Dilson Joaquim Barbosa dos Santos

CPF: 016.525.143-33 / RG: 2.452.094

(Continua na próxima página)



4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Giovanna Oliveira Felício Galvão

CPF: 068.101.833-02 / RG: 4.112.330

Suplente: Joaquim Alves Benício Neto

CPF: 044.710.683-00 / RG: 2.452.172

II – NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

1. CONSELHO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO

Titular: Gideão José da Silva

CPF: 343.056.543-00 / RG: 105.148.103-2

Suplente: Lidiane Bandeira da Silva

CPF: 005.296.653-44 / RG: 2.738.263

2. CONSELHO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Titular: Samuel de Sousa Silva

CPF: 072.566.573-40 / RG: 3.398.001

Suplente: Sôstenes Batista da Silva

CPF: 068.087.453-40 / RG: 3.755.510

3. ASSOCIAÇÃO PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria dos Maria dos Remédios Leocádio Benício

CPF: 527.098.923-91 / RG: 973.077

Suplente: Milena Carmem Silva Alves

CPF: 075.939.463-63 / RG: 4.057.859

4. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR UCHÔA

Titular: Valéria Sales Lima

CPF: 815.030.913-68 / RG: 1.922.391

Suplente: Maria Nilce de Oliveira

CPF: 715.560.873-49 / RG: 1.317.435

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO – PI, em 24 de junho de 2024.


MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34

Id:09FED0D58ADD0454



Portaria N° 047/2024

Domingos Mourão, 24 de junho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria 035/2022, que nomeia os Representantes participantes do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz – PCF, oriundos do surgimento do Poder Executivo e dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos:

I – Da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

TITULAR: Janaína de Brito Melo

CPF: 000.150.683-82

RG: 1.694.989 SSP – PI

SUPLENTE: Maria de Nazaré Rodrigues Viana

II – Da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TITULAR: Maria Cleudes Lopes dos Santos Sousa

CPF: 826.633.493-00

RG: 1.912.071

SUPLENTE: Isabela Gonçalves do Nascimento

CPF: 073.655.903-51

RG: 3.868.824

III – Da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC

TITULAR: Vânia Maria Araújo da Silva

CPF: 880.296.543-91

RG: 2.059.261

SUPLENTE: Maria Aparecida Lima de Oliveira

CPF: 024.943.263-38

RG: 2.451.512

IV – Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TITULAR: Joaquim Alves Benício Neto

CPF: 044.710.683-00

RG: 2.452.172

SUPLENTE: Giovanna Oliveira Felício Galvão

CPF: 068.101.833-02

RG: 4.112.330



V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

TITULAR: Samuel de Sousa Silva

CPF: 072.566.573-40

RG: 3.938.001

SUPLENTE: Alana Raquel de Oliveira Brito

CPF: 004.511.363-73

RG: 2.419.581

VI – Conselho Tutelar – CT

TITULAR: Flávio Lucas de Oliveira Viana

CPF: 323.327.518-82

RG: 3.630.454

SUPLENTE: Jefferson Barbosa Viana

CPF: 985.817.243-53

RG: 2.196.830

VII – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

TITULAR: Gislane Sousa Feitosa

CPF: 019.748.463-85

RG: 2.451.938

SUPLENTE: Maria Iara Fontinele de Sousa.

CPF: 621.492.403-94

RG: 4.221.538

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO – PI, em 24 de junho de 2024.


MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34